

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 645 de 10.02.1989

L E I Nº 3440/89
de 09 de fevereiro de 1989

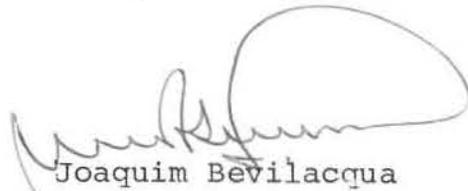
Revoga a lei nº 3428/88.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

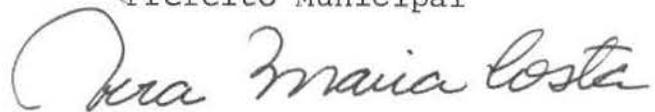
Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 3428/88,
de 27 de dezembro de 1988.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1989.

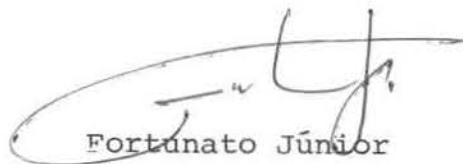


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida R. da Costa
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos